1Doc

Ofício 675/2025

De: Patrícia N. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 02/06/2025 às 12:56:49

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 638/2025
Data: 02/06/2025 - Horário: 15:52
Legislativo

Projeto4.125/2025

Ponte Nova, 02 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Projeto de Lei 4.125/2025

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o PROJETO DE LEI N° 4.125/2025, que "Altera a Lei Complementar nº 4.844/2025, para correção no requisito de escolaridade do Profissional de Educação Física".

Atenciosamente,

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/F601-DF8B-4602-8905 e informe o código F601-DF8B-4602-8905

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/F601-DF8B-4602-8905 e informe o código F601-DF8B-4602-8905

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F601-DF8B-4602-8905

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 02/06/2025 14:10:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/F601-DF8B-4602-8905

Ato oficial 4.125/2025

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 02/06/2025 às 12:50:47

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEMSA

Altera a Lei Complementar 4.844/2025

Anexos:
proj4125_altera_lei_complementar_4_844_2025.pdf

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, KATIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS e MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/CF97-70D7-8D92-CED9 e informe o código CF97-70D7-8D92-CED9

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº4.125 /2025

Altera a Lei Complementar nº 4.844/2025, para correção no requisito de escolaridade do Profissional de Educação Física na Saúde.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposição objetiva a correção de equívoco de redação na Lei Complementar nº 4.844/2025, onde o requisito de escolaridade do Profissional de Educação Física na Saúde exigiu "licenciatura em Educação Física", quando o correto seria graduação ou bacharelado em Educação Física.

Assim, vimos solicitar a essa Casa a aprovação dessa emenda corretiva.

Ponte Nova, 02 de junho de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Kátia Jardim de Carvalho Irias
Secretária Municipal de Saúde

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, KATIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS e MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/CF97-70D7-8D92-CED9 e informe o código CF97-70D7-8D92-CED9

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4.125 /2025

Altera a Lei Complementar nº 4.844/2025, para correção no requisito de escolaridade do Profissional de Educação Física na Saúde.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O item VII do anexo I da Lei Complementar nº 4.844, de 20/05/2025, passa a vigorar com a seguinte redação no requisito de:

- Escolaridade: Graduação em Educação Física;

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Kátia Jardim de Carvalho Irias
Secretária Municipal de Saúde

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO, KATIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS e MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/CF97-70D7-8D92-CED9 e informe o código CF97-70D7-8D92-CED9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF97-70D7-8D92-CED9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 02/06/2025 13:19:47 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KATIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 02/06/2025 13:23:09 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 02/06/2025 14:11:09 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/CF97-70D7-8D92-CED9

secretaria2@pontenova.mg.leg.br

De: Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova <gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de junho de 2025 14:24
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto4.125/2025
Anexos: proj4125 Altera a Lei Complementar 4844.pdf; gabi675 proj4125.pdf

Boa Tarde
Segue em anexo, o Ofício Gabi675/2025 e o Projeto de Lei 4.125/2025 "Altera a Lei Complementar nº 4.844/2025, para correção no requisito de escolaridade do Profissional de Educação Física na Saúde."
Favor confirmar recebimento.
Patrícia Porto